# PROJETO DE LEI Nº 104/16

Atribui a logradouro público deste Município a denominação Luís Carlos Ribeiro Couto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo denominará logradouro público do Município como "Luís Carlos Ribeiro Couto".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2016.

GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem a finalidade de homenagear o saudoso Luís Carlos Ribeiro Couto, que faleceu recentemente, deixando uma lacuna entre amigos, colegas e familiares.

O delegado da Polícia Civil, Luís Carlos Ribeiro Couto, foi um dos grandes atuantes em prol da polícia Civil. Trabalhava como delegado plantonista na 11ª Delegacia do bairro de Tancredo Neves, onde atuava de forma íntegra, sempre em busca da verdade e da paz social e da segurança pública.

Desta forma, é legítima essa honrosa homenagem que a Casa presta ao saudoso Luís Carlos Ribeiro Couto.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2016.

GERALDO JÚNIOR